

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/03/2024, Edição nº 6226, Página nº 02 e 03 DECRETO Nº 5.434/2024

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na <u>Lei Municipal nº 1.755/2015</u> de 21 de agosto de 2015, e considerando

- a escolha de direção realizada em novembro de 2023 e sua respectiva designação através <u>Portaria nº 038/2024</u>;
- a necessidade de coincidir a troca dos membros do Conselho Escolar com a escolha de direção que acontece a cada dois anos, conforme previsto no §1º do Artigo 10 da <u>Lei Municipal nº 2.195/2023</u>, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa – PR;
 - as indicações feitas pelos segmentos participantes do Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Busato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da <u>Lei Municipal nº 2.042/2019</u> de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer

II - Representantes da Coordenação Pedagógica

TITULAR: Nelci Vinciguerra Schmidt **SUPLENTE:** Luana Vanessa Henz da Silva

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: Paula Cristina Capelette

SUPLENTE: Ingetraud Weber Zimmermann

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: Tamara Martinelli

SUPLENTE: Marlice Inês Friedrich Gomes

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: Ivete Johann

SUPLENTE: Dulcineia Siller Pruinelli

TITULAR: Taiane Dias da Silva



SUPLENTE: Allan Bonin

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: Vitor Nathan Joner – Representado por Monica Greibeler

SUPLENTE: Weslley Vinicius Weber Ferler – Representado por Catia Luciane

Richter

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: Vanessa Caroline Seibert Hoppe

SUPLENTE: Carine Micheli Fischer

VIII - Representantes dos movimentos sociais organizados da

comunidade;

TITULAR: Romeu Rohde SUPLENTE: Carla Joris

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto, revogando o <u>Decreto nº 5.190/2023</u>.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 21 de março de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito